ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, que o Programa Transporte Social Universitário (TSU) possa atender os alunos que residem na Bicuda Pequena, Bicuda Grande e adjacências, e cursam sua graduação no centro urbano do município de Macaé.

Justificativa: Recebemos o contato de estudantes que residem nas localidades das Bicudas que nos relataram a dificuldade que estão passando para cursarem sua graduação no período noturno, visto que o transporte público não disponibiliza nenhuma linha para as Bicudas após às 20h. Solicitamos então a implantação do Programa Transporte Social Universitário para atender também esses graduandos da Região Serrana, vale ressaltar que esse serviço já existiu em governos anteriores.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2023.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2023.10.19 11:03:53 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Elaborado por: Ronaldo Sobrinho

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br